



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Terça-Feira - 28 de Julho de 2020 - Ano II - Nº 115



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**

Estado da Bahia

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Dispensa de Licitação: D015/2020**

**Processo Administrativo: 030/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação do Serviço de Exame Laboratório Tipo Sorologia para COVID-19, a ser aplicados nos Membros Deste Poder Legislativo, Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, visando o bem coletivo, por se tratar de saúde pública, com o intuito de zelar pela saúde dos membros Deste Corpo Legislativo, dos servidores e prestadores de serviços, bem como, da população em geral, qual é representada por Esta multicidada Casa Legislativa. Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.002- Manutenção dos Serviços da Secretaria  
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 00 – Recurso Próprio

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Santo Amaro/BA, 28 de Julho de 2020.

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 030/2020

Dispensa de Licitação n.: D015/2020

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente Sena & Prates Ltda, CNPJ/MF nº 04.911.417/0001-67, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do Serviço de Exame Laboratório Tipo Sorologia para COVID-19, a ser aplicados nos Membros Deste Poder Legislativo, Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, visando o bem coletivo, por se tratar de saúde pública, com o intuito de zelar pela saúde dos membros Deste Corpo Legislativo, dos servidores e prestadores de serviços, bem como, da população em geral, qual é representada por Esta multicitada Casa Legislativa estimando o valor global da despesa em R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

**Santo Amaro – Bahia, 28 de Julho de 2020.**

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

**CONTRATO Nº 031/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

**CONTRATADA:** SENA & PRATES LTDA

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Exame Laboratório Tipo Sorologia para COVID-19, a ser aplicados nos Membros Deste Poder Legislativo, Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2020

**VIRGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.08.2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL